



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2763 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a reabertura de crédito especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 330.000,00, e da outras providências.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 167, §2º CF/88, arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964 e Lei Municipal nº 2219/2025, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados a despesa conforme quadro a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.0007.2.035	Manutenção dos serviços de atenção básica	Fonte de Recurso	R\$
449052	Equipamentos E Material Permanente	2801	330.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro dos recursos advindos de Transferência Especial por Emenda Parlamentar da rubrica 2.4.2.1.50.0.1.01 – Transf. Especial Assistência Integral à Saúde da Comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 03 de fevereiro de 2026.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL